



Universidade Estadual de Maringá

Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



PORTARIA Nº 056/2016 - PEN

Inclusão de acadêmicos no Programa de Educação Tutorial – PET Farmácia.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições e Considerando:

A Portaria n.º 976, de 27 de julho de 2010, do Ministério da Educação, republicada no D.O.U em 31 de outubro de 2013;

o contido no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial - PET;

a solicitação da professora tutora.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o desligamento das acadêmicas bolsistas do **PET**, conforme discriminado abaixo:

Grupo PET	R.A.	Acadêmico(a)	Data de ingresso	Data de desligamento
Farmácia	84839	Karine Campos Nunes	10/11/2014	31/07/2016
	81998	Thais Arnoni Pereira	01/04/2014	31/07/2016

Art. 2º - Homologar o desligamento das acadêmicas não bolsistas do **PET**, conforme discriminado abaixo:

Grupo PET	R.A.	Acadêmico(a)	Data de ingresso	Data de desligamento
Farmácia	84834	Izabella Ventura de Souza	09/09/2015	31/07/2016
	92843	Amanda dos Anjos Sander	09/09/2015	31/07/2016

Art. 3º - Homologar a inclusão das acadêmicas bolsistas do **PET**, conforme discriminado abaixo:

Grupo PET	R.A.	Acadêmico(a)	Data de ingresso	Curso
Farmácia	84834	Izabella Ventura de Souza	01/08/2016	Farmácia
	92843	Amanda dos Anjos Sander	01/08/2016	Farmácia

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Maringá, 1º de agosto de 2016.


Profª Drª Ana Tiyomi Obara
Pró-Reitora de Ensino